



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CARTA DE LEI Nº 048/2021

PROJETO DE LEI Nº 040/2021

*Dispõe sobre a denominação de rua
Maria Irene Antunes, na Sede de Fortim.*


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

Art. 1º - Fica denominada rua Maria Irene Antunes, o logradouro situado na sede de Fortim, próximo à rua Raimundo Bala, neste Município.

Art. 2º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 22 de setembro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -

*Recebido
22/09/2021
B*